



Prefeitura abre concurso público para preencher 32 vagas em diversas áreas

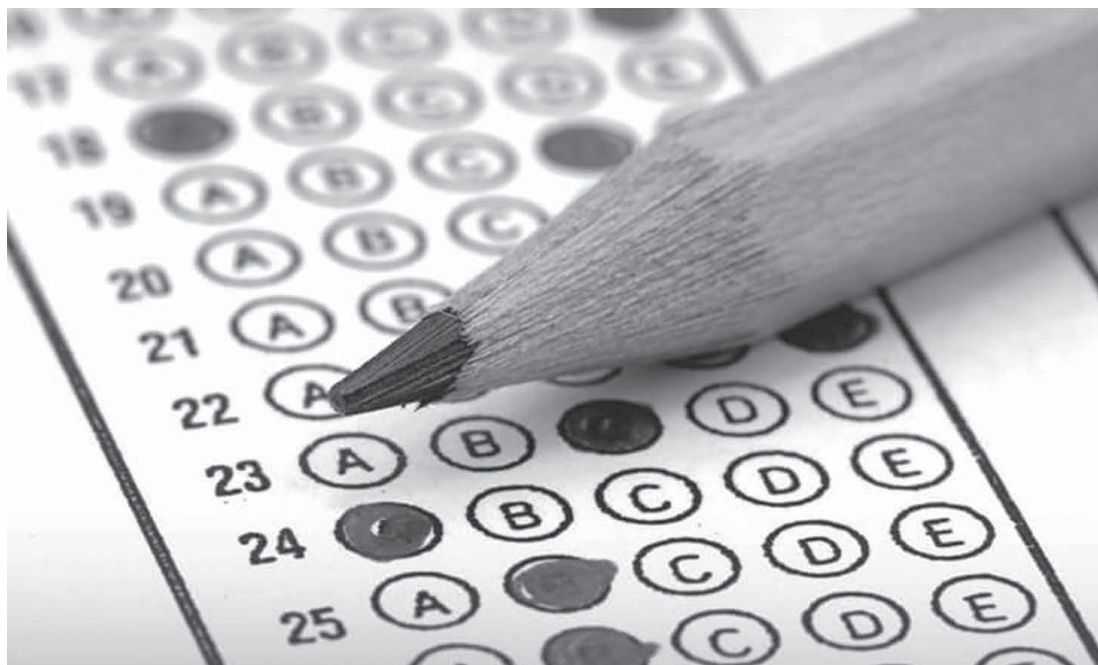
O Concurso Público Municipal contempla vagas de níveis fundamental, médio e superior

A Prefeitura publicou na última semana, edital de abertura de concurso público para preencher 32 vagas em diversas áreas, mais cadastro reserva. As inscrições poderão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.institutomais.org.br, durante o período das 10h do dia 06 de maio até as 17h do dia 06 de junho de 2019.

O valor da taxa de inscrição varia de acordo com a escolaridade exigida para a vaga, sendo R\$ 39,00 para ensino fundamental, R\$ 54,00 para ensino médio e R\$ 66,00 para ensino superior.

O Concurso Público Municipal compreende 20 cargos e 32 vagas, com salários que variam entre R\$ 1.220,56 a R\$ 5.598,94.

O prazo de validade deste concurso é de dois anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.



Acompanhe nossas redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



LEI Nº 3.820, DE 06 DE MAIO DE 2.019

Concede, a título de revisão geral anual, reajuste de 3,89% sobre os subsídios do prefeito e vice-prefeito municipais. (Autoria: Mesa Diretiva)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão geral anual, reajuste de três vírgula oitenta e nove por cento (3,89%) sobre os subsídios do prefeito e vice-prefeito municipais, em decorrência do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição federal. Parágrafo único. O índice constante do caput do art. 1º terá como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado do período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º O demonstrativo do impacto financeiro dos gastos com a folha de pagamento fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Palácio Tiberiça, 06 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO			
Subsídio de Prefeito e Vice Prefeito			
Exercício de 2019			
Saldo em caixa em 2018	R\$	56.928.709,01	
Restos a Pagar + Extraorçamentária	-R\$	31.659.367,48	
Deficit(-) Superavit (+) de 2018	R\$	24.269.321,53	
Receita Esperada para 2019	R\$	231.197.259,00	
Despesas Esperadas para 2019	R\$	246.878.199,00	
Saldo em Caixa Projetado Para o Final de 2019	R\$	52.680.742,30	
Restos a Pagar Projetado para o Final de 2019	-R\$	36.999.802,30	
Custo Anual da Nova Despesa	100,00%	R\$ 13.641,00	R\$ 13.641,00
Estimativa de Impacto Orçamentário			0,0059%
Estimativa de Impacto Financeiro			0,0053%
Exercício de 2020			
Saldo em caixa em 2019	R\$	52.680.742,30	
Restos a Pagar + Extraorçamentária	-R\$	36.999.802,30	
Deficit(-) Superavit (+) de 2019	R\$	15.680.940,00	
Receita Esperada para 2020	R\$	247.381.067,13	
Despesas Esperadas para 2020	R\$	259.750.120,49	
Saldo em Caixa Projetado Para o Final de 2020	R\$	54.261.164,57	
Restos a Pagar Projetado para o Final de 2020	-R\$	41.892.111,21	
Custo Anual da Nova Despesa	100,00%	R\$ 14.186,64	R\$ 14.186,64
Estimativa de Impacto Orçamentário			0,0057%
Estimativa de Impacto Financeiro			0,0054%
Exercício de 2021			
Saldo em caixa em 2020	R\$	54.261.164,57	
Restos a Pagar + Extraorçamentária	-R\$	41.892.111,21	
Deficit(-) Superavit (+) de 2020	R\$	12.369.053,36	
Receita Esperada para 2021	R\$	264.697.741,83	
Despesas Esperadas para 2021	R\$	270.378.161,83	
Saldo em Caixa Projetado Para o Final de 2021	R\$	56.974.222,80	
Restos a Pagar Projetado para o Final de 2021	-R\$	51.293.802,80	
Custo Anual da Nova Despesa	100,00%	R\$ 14.754,11	R\$ 14.754,11
Estimativa de Impacto Orçamentário			0,0056%
Estimativa de Impacto Financeiro			0,0053%

Andrea F.B. Vilas Boas
Secretária Municipal de Fazenda

LEI Nº 3.821, DE 06 DE MAIO DE 2.019

Concede, a título de revisão geral anual, reajuste de 3,89% sobre os subsídios dos secretários municipais e do procurador-geral. (Autoria: Mesa Diretiva)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a título de revisão geral anual, reajuste de três vírgula oitenta e nove por cento (3,89%) sobre os subsídios dos secretários municipais e do procurador-geral, em decorrência do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição federal. Parágrafo único. O índice constante do caput do art. 1º terá como indexador o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado do período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º O demonstrativo do impacto financeiro dos gastos com a folha de pagamento fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Palácio Tiberiça, 06 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO			
Subsídio de Secretário e Procurador			
Exercício de 2019			
Saldo em caixa em 2018	R\$	55.928.709,01	
Restos a Pagar + Extraorçamentária	-R\$	31.659.367,48	
Deficit(-) Superavit (+) de 2018	R\$	24.269.321,53	
Receita Esperada para 2019	R\$	231.197.259,00	
Despesas Esperadas para 2019	R\$	246.878.199,00	
Saldo em Caixa Projetado Para o Final de 2019	R\$	52.680.742,30	
Restos a Pagar Projetado para o Final de 2019	-R\$	36.999.802,30	
Custo Anual da Nova Despesa	100,00%	R\$ 72.503,80	R\$ 72.503,80
Estimativa de Impacto Orçamentário			0,0314%
Estimativa de Impacto Financeiro			0,0284%
Exercício de 2020			
Saldo em caixa em 2019	R\$	52.680.742,30	
Restos a Pagar + Extraorçamentária	-R\$	36.999.802,30	
Deficit(-) Superavit (+) de 2019	R\$	15.680.940,00	
Receita Esperada para 2020	R\$	247.381.067,13	
Despesas Esperadas para 2020	R\$	259.750.120,49	
Saldo em Caixa Projetado Para o Final de 2020	R\$	54.261.164,57	
Restos a Pagar Projetado para o Final de 2020	-R\$	41.892.111,21	
Custo Anual da Nova Despesa	100,00%	R\$ 75.403,95	R\$ 75.403,95
Estimativa de Impacto Orçamentário			0,0305%
Estimativa de Impacto Financeiro			0,0287%
Exercício de 2021			
Saldo em caixa em 2020	R\$	54.261.164,57	
Restos a Pagar + Extraorçamentária	-R\$	41.892.111,21	
Deficit(-) Superavit (+) de 2020	R\$	12.369.053,36	
Receita Esperada para 2021	R\$	264.697.741,83	
Despesas Esperadas para 2021	R\$	270.378.161,83	
Saldo em Caixa Projetado Para o Final de 2021	R\$	56.974.222,80	
Restos a Pagar Projetado para o Final de 2021	-R\$	51.293.802,80	
Custo Anual da Nova Despesa	100,00%	R\$ 78.420,11	R\$ 78.420,11
Estimativa de Impacto Orçamentário			0,0296%
Estimativa de Impacto Financeiro			0,0283%

Andrea F.B. Vilas Boas
Secretária Municipal de Fazenda

LEI Nº 3.822, DE 06 DE MAIO DE 2.019

Institui no calendário oficial do município a Campanha Abril Laranja – mês de prevenção à crueldade contra os animais. (Projeto de Lei nº 207/2019 – autoria do Nobre Vereador Manoel Ricardo Ruiz)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã, a Campanha Abril Laranja, a ser comemorada anualmente no mês de abril. Parágrafo único. A campanha se dedica ao combate à violência e maus tratos de animais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiberiça, 06 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição imprensa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tiberiça, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br
Telefone: (11) 4419.8095



AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público 003/2019, Processo 3434/2019. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Área da Educação, para a Qualificação como Organizações Sociais no âmbito do Município de Mairiporã/SP. O período de chamamento ficará aberto entre os dias 09 de Maio de 2019 a 09 de Junho de 2019. O Edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 09/05/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sônia Alves Achnitz, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público 004/2019, Processo 3523/2019. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Área da Saúde, para a Qualificação como Organizações Sociais e preencha os requisitos exigidos Lei Municipal nº 3.461, de 05 de novembro de 2014, para fins de sua qualificação, no âmbito do Município de Mairiporã/SP. O período de chamamento ficará aberto entre os dias 09 de Maio de 2019 a 09 de Junho de 2019. O Edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 09/05/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Grazielle Cristina dos S. Bertolini, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 037/2019, Processo 5915/2019. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes Escolares para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 do dia 20 de maio de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tábira, nº 374, Via Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 049/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 08/05/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 038/2019, Processo 5393/2019. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem/recauchutagem de pneus de forma fracionada, para atender diversas Secretarias Municipais de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 do dia 21 de maio de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tábira, nº 374, Via Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 049/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 08/05/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **OZIEL RODRIGUES, CNPJ: 3725591874, RUA ZONA RURAL, 999 PIUCA – VARGEM – CEP: 13481-441** proprietário do veículo de placas **CBY - 0178** Renavam **0421205644** Município da Placa **VARGEM UF SP MARCA: FIAT / FIAT PREMIO CS 1.3 – COR: CINZA** Tipo: **AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA ESTR DA ROSEIRA 1263 – JD SUSSO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **EDMIR VITOR FERRE RIVELLES, CNPJ: 4637171636, RUA ODORICO INACIO DE JESUS, 74 – VL GALVÃO – GUARULHOS – CEP: 07064-040** proprietário do veículo de placas **JNI 8626** Renavam **00223169820** Município da Placa **GUARULHOS UF SP MARCA: FORD ESCORT L – COR: DOURADA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA FLOR DALICE SPADA, 300** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ROBERVAL FERNANDES GALANE, CNPJ: 39113169849, RUA MERI ANAI DO FION, 515 – TUCURUVI SP – Cep: 01000-000** proprietário do veículo de placas **BSV9101** Renavam **00737530030** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: GMS10 2.2 RONTAN AMB – COR: BRANCA** Tipo: **CAMINHONETE**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **ESPECIAL**. Estacionado irregularmente na: **RUA PEROLA NEGRA 424 – BOA VISTA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **RICARDO DAVIS ZARATE GALEANO, CNPJ: 23392663867, RUA JOSÉ DURAN, 23 VL GUILHERME /SP – CEP: 02052-070** proprietário do veículo de placas **CHP 2917** Renavam **0665601263** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/KOMBI – COR: BRANCA**, Tipo: **CAMINHONETA**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **MISTO**. Estacionado irregularmente na: **RUA PEROLA NEGRA, 524 – BOA VISTA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **MARINALDA ARES DO NASCIMENTO, CNPJ: 29523047850, RUA FRANCISCO FOOT, 11 – JD. TRANQUILIDADE – GUARULHOS – CEP: 07051-090** proprietário do veículo de placas **BYG - 1642** Renavam **0644030372** Município da Placa **GUARULHOS UF SP MARCA: VW/QUANTUM CL 1800 I COR: BRANCA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA JOÃO JORGE, 334 – VL IPANEMA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ANTONIA MONTEZELLI SERRA, CNPJ: 16797510856, RUA JOSEÉ DOMICIANO, 14 – JD IRACEMA – IRACEMOPOLIS – CEP: 13495-000** proprietário do veículo de placas **DDN - 2961** Renavam **0749650532** Município da Placa **IRACEMOPOLIS UF SP MARCA: GM/VECTRA MILENIUM – COR: PRATA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA KATSUMI SASAKI, 48 – TERRA PRETA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ANTONIO JOSÉ VILELA FILHO CNPJ: 0041549635549, RUA JEUENIA SÁ VILATE,877 – VL LUZIA – SBC – CEP: 09665-000** proprietário do veículo de placas **GJP2222** Renavam **0436990644** Município da Placa **SBC UF SP MARCA: SBC UF SP MARCA: SBC UF SP MARCA: GM/VECTRA MILENIUM – COR: PRATA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA JOÃO JORGE, 034 – VL IPANEMA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **PAULO ALBERTO SANTOS, CNPJ: 127753968521, RUA URBANOPOLIS, 182 – JD NORDESTE-SP – CEP: 03691-080** proprietário do veículo de placas **CPV- 1169** Renavam **0377628352** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: FORD – COR: AZUL**, Tipo: **CAMINHÃO**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA JOÃO MEIBERG, 1433 – BOA VISTA** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **RENATO DE OLIVEIRA SANTANA, CNPJ: 014613801893, RUA JOAQUIM XAVIER PINHEIRO, 282 – VL PERUS – CEP: 05208-040** proprietário do veículo de placas **CAJ - 6363** Renavam **0417926421** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/GOL – CL – COR: BRANCA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA SITIO DOS NUNES, 1374 – Bº DOS NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **LUIZ MARIO FONSECA, CNPJ: 1014879833, RUA RUI MORAES DO APOCALIPSE, 250 BL9 APTO 42 – VL PENTEADO/SP – CEP: 02842-900** proprietário do veículo de placas **BFC 4741** Renavam **0400761127** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/VOYAGE – COR: CINZA**, Tipo: **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA SITIO DOS NUNES – Bº DOS NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **IMPAKTO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 60567633000108, RUA ELISEU DE ALMEIDA, 4122 – FERREIRA/SP – CEP: 05533-000** proprietário do veículo de placas **CRF - 0219** Renavam **0720287600** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/VOYAGE – COR: BRANCA**, Tipo: **CAMINHONETA**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA SITIO DOS NUNES – Bº DOS NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ELIAS DA SILVA, CNPJ: 12818360870, RUA CID NELSO JORDANO, 298 – JD. SALETE – TABOÃO/SP – CEP: 06787-360** proprietário do veículo de placas **CPR - 6809** Renavam **0718174534** Município da Placa **TABOÃO DA SERRA UF SP MARCA: FORD/CARGO 4030 – COR: ROXA**, Tipo: **TRATOR**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **TRAÇÃO**. Estacionado irregularmente na: **RUA SITIO NUNES Bº NUNES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **MAURO PANGOS PASSOS, CNPJ: 4811769856, RUA CASAREJOS, 1700 – VL MOGILAR – MOGI DAS CRUZES – CEP: 08773-000** proprietário do veículo de placas **BTL-9337** Renavam **0365543802** Município da Placa **MOGI DAS CRUZES UF SP MARCA: GM/CHEVROLET C14**, Tipo: **CAMINHONETE**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie: **CARGA**. Estacionado irregularmente na: **RUA SÃO PAULO, 320 OP – Bº FERNAO DIAS** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Mairiporã, 23 de Março de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **RODRIGO DE LIMA GONÇALVES, CNPJ: 0043051512869, RUA GABRIEL MONTEIRO, 61 – POUSO ALEGRE / FRANCO ROCHA-SP – CEP: 07859-240** proprietário do veículo de placas **CJR-5355** Renavam **0681666000** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: FRANCO DA ROCHA UF SP MARCA: V/EEP GCHEROKEE LIMITED – COR: AZUL, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **ESTACIONADO Pó DE EVENTOS SP-008** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ROBERTO APARECIDO DE QUEIROZ, CNPJ: 12694308821, RUA JORGE S CHAMMA, 304 – JD FERINÃO DIAS – MAIRIPORÃ/SP – CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **CZ6 - 9069** Renavam **0355456320** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: FORD/CORCEL II L, Tipo: CAMINHONETE, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA PADRE CELESTINO, 149 - BARREIRO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **ELISABETE MOUZINHO ALVES GRICHENO, CNPJ: 72987774753, RUA SERRA DO JAPI, 259 – TATUAPÉ – SP – CEP: 03309-000** proprietário do veículo de placas **EBI-0731** Renavam **0038879063** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: GM/KEVETE HATCH SL, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA PADRE CELESTINO, 149 - BARREIRO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **SIDIANA ARAÚJO BARBOSA, CNPJ: 30661159841, RUA SAV. DO COQUEIRO, 633 – JD. SUISSO – MAIRIPORÃ/SP – CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **BPJ - 5279** Renavam **00624675033** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: GM/KADETT - GL, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA DOS COQUEIROS, 633 – JD. SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **EVERTON FELIX NOGUEIRA SALES, CNPJ: 040365208817, RUA MARIA LUCRECIA BRILHA, 19 – CIDADE JARDIM – MAIRIPORÃ/SP – CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **BMK 2308** Renavam **0606627863** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP MARCA: VW/VOYAGE GL 1.8 – COR: VERDE, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA MARIA LUCRECIA BRILHA, 19 – CIDADE JARDIM** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **GILBERTO DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 33379225894, RUA MARIA CAPELINE SPADA, 357 – JD ESPADA – MAIRIPORÃ/SP – CEP: 07600-000** proprietário do veículo de placas **DMI 9376** Renavam **00817661131** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: GM/CORSA SEDAN, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA DOS COQUEIROS, 610 – JD. SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **GEOVANE RODRIGUES GONÇALVES, CNPJ: 17896076802, RUA JOÃO RAMALHO, 108 – RECREIO ESTORIL – ATIBAIA – CEP: 12844-004** proprietário do veículo de placas **DAU - 6080** Renavam **00266060668** Município da Placa **ATIBAIA UF SP MARCA: VW/VW FUSCA 1500, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA PEDRO GALIÃO DE FRANCA, 112 OPPOSTO – CHÁCARA ARANTES** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que a empresa **MARCELINO ANTONIO DA SILVA, CNPJ: 0002827719989, RUA JEQUITIBÁS, 40 – PQ PETROPOLIS – MAIRIPORÃ/SP –**

CEP: 07600-000 proprietário do veículo de placas **BOI - 8335** Renavam **00616319665** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP MARCA: GM/OMEGA GLS, Tipo: AUTOMÓVEL, Categoria PARTICULAR, Espécie: PASSAGEIRO**. Estacionado irregularmente na: **RUA DOS COQUEIROS, 610 – JD SUIÇO** Município de **Mairiporã-SP – Cep: 07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 22 de Abril de 2019

Daniel A. Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

COMUNICADO A POPULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **RICARDO MESSIAS BARBOSA**, atendendo o disposto no art. 262 e seus §§ do Regimento Interno, vem, a público dar conhecimento a toda população, que se encontra na Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos senhores vereadores e da comunidade pelo prazo de **dez dias** para recebimento de emendas, a contar da **2ª Audiência Pública** o Projeto de Lei nº **215/2019**, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

Mairiporã, 2 de maio de 2019

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO 01/2018**, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiá, 415 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 10h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga e apresentação dos documentos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28º
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	6º

Mairiporã, 08 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiá, 415 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 10h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO BEZERRA LIMA NETO	MOTORISTA I	20º

Mairiporã, 08 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiá, 415 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 10h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON CLAYTON RODRIGUES BARBOSA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	1º (COTA – Decreto nº 8506/2018)

Mairiporã, 04 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DEYVID FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	18º
WALMIR GOMES DE PAIVA	MOTORISTA I	19º

Mairiporã, 07 de maio de 2019

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) **desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s)**, por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA JUREMA DE CARVALHO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	26º

Mairiporã, 07 de maio de 2019



**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

EU ALISSON MATHEUS DE LIMA, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no **PROCESSO SELETIVO 01/2018**, classificado em 04º lugar para a função de **PEB II – Educação Física**, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 08 de maio de 2019

EXTRATO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Partes: Prefeitura Municipal de Mairiporã e Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba. – Objeto: Afastamento de servidor público para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, conforme disposto no art 117, da Lei Complementar 356/2012, com ônus da remuneração ao órgão cessionário – conforme Portaria 17.417/2019 - Assinatura: 08/05/2019 – Vigência: 08/05/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

Inscrições para concurso do Detran foram prorrogadas até o dia 15

Detran oferece 200 vagas para oficial de trânsito e outras 200 vagas para agentes

As inscrições para os interessados em disputar uma das 400 vagas do concurso público aberto pelo Detran-SP foram prorrogadas até dia 15 de maio.

Serão selecionados 200 oficiais de trânsito, com salário de R\$ 1.863. Como requisito, é necessário possuir o ensino médio completo ou um curso técnico profissionalizante de nível equivalente. As outras 200 vagas são para agentes de trânsito, com vencimentos de R\$ 4.657,50. Para esta função, é necessário possuir graduação em curso de nível superior e CNH (Car-

teira Nacional de Habilitação) de, no mínimo, categoria B.

As inscrições custam entre R\$ 45 e R\$ 75 e podem ser feitas no site da Fundação Carlos Chagas. A prova será realizada no dia 7 de julho e demandará conhecimentos gerais de língua portuguesa, matemática, informática e direito para ambas as profissões.

Já para agente de trânsito, é preciso responder ainda sobre o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. As avaliações contarão também com redação.



VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!



FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para 11 4573-7500.

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_805.pdf

Código do documento 02b3e884-352e-4a81-9549-d92b23789f28

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

08 May 2019, 16:42:54

Documento número 02b3e884-352e-4a81-9549-d92b23789f28 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-05-08T16:42:54-03:00

08 May 2019, 16:43:08

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-05-08T16:43:08-03:00

08 May 2019, 16:43:17

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 11918) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-05-08T16:43:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6d9dab6c45f3c39bccd2b2ce1859848b76022c444853055ad635ee35a9a1dd55

(SHA512):91d9b7dab27e6668d3eea2616be558199de7ca117b9c8addcbb5d70f562f07d727ae91c5330de5f4890f2867bf82dd84bffb88d3706549a0aae288ac7ca289b2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign